

Ata - SEI nº 378/2026/SEGOV/SUP/HC-UFGM-EBSEERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS -HC-UFGM

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. informar artigo e inciso do ato que institui o colegiado e que trata das competências do colegiado)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

23 de dezembro do 2025, às 12 horas, na sala da Superintendência da Diretoria do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 22/12/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi – Gerente de Ensino e Pesquisa; Renata Ferreira Soares – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Ronaldo Gomes Rodrigues – Chefe Substituto da Divisão de Enfermagem; Andrea Tayse de Lima Gomes – Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Adriana Moreira de Paoli – Enfermeira lotada na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Lismar Isis Campos - chefe do Setor de Governança e Estratégia.

Ausências Justificadas: não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

IV. PAUTA.

Pauta 1. Solicitação de Vagas - Contratação em Fevereiro/2026.

As chefias das Divisões de Enfermagem, Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Médica, com a participação da Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas, apresentaram ao Colegiado Executivo suas solicitações de vagas referentes à janela de pedidos de janeiro de 2026, com contratações previstas para fevereiro.

a) Divisão de Enfermagem:

19 enfermeiros – cargos estratégicos;

60 técnicos de enfermagem – cobertura do déficit do painel BI;

02 enfermeiros para extensão do PA – retaguarda na UUE.

Ainda estão previstos **6** técnicos de enfermagem e **1** enfermeiro que na contratação de dezembro entraram de requerimento. Sobre estes profissionais ficou acordado com o Colegiado Executivo que a lotação deverá ser prioritariamente para o Pronto Socorro, não sendo possível o oferecimento da vaga para outras Unidades. Além disso, esta contratação deverá ocorrer em dia separado das demais.

b) Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

3 técnicos de análises clínicas

5 farmacêuticos + 2 doenças raras

2 técnicos de farmácia

5 biomédicos

1 médico patologia clínica

3 técnicos de radiologia

c) Divisão de Gestão do Cuidado:

1 Nutricionista – Movimentação

3 Psicólogos

3 Terapeutas Ocupacionais

Repetir todas as vagas que não foram dadas na última solicitação. Informou ainda que aguardam **2** Fisioterapeutas Respiratórios que entraram de requerimento na contratação de dezembro.

d) Divisão Médica:

Não há pedidos de vagas novas. No entanto, são aguardados **6** profissionais que entraram com requerimento na convocação de dezembro, sendo: **2** médicos anesthesiologistas, **3** médicos - clínica médica e **1** médico endocrinologista pediátrico.

Pauta 2. Situação das Contratações, demissões e licenças capacitações.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas esclareceu ao Colegiado Executivo que as vagas referentes a aposentadoria e demissão são enviadas no processo de pedidos apenas com o quantitativo, no entanto, a cobertura da vaga é definida internamente, sendo assim, ressaltou a importância do alinhamento com as áreas previamente a contratação, principalmente com as CTA's, nos casos das vagas da enfermagem. Neste sentido, a chefia da Divisão de Enfermagem destacou a dificuldade nos processos de movimentação interna, uma vez que o interessado desiste do processo já em sua finalização, o que impacta na lotação dos novos profissionais dificultando o dimensionamento acordado. Como sugestão, a chefia da Divisão de Pessoas, orientou a criação de um Termo de Compromisso, via SEI, nos moldes da movimentação entre HU's, para assegurar o interesse da movimentação, condicionado a chegada de um novo profissional. Com relação aos temporários, a chefe da DivGP, orientou que a lotação seja para cobrir vagas de profissionais afastados. Em seguida, apresentou os **números da última contratação** realizada em dezembro e as **demissões e exonerações** ocorridas em novembro e dezembro:

Cargo	Desistente	Final de Fila	Exoneração/Demissão
Médico - Anestesiologista	6	<i>Não se aplica</i>	2 demissões
Médico - Clínica Médica	<i>Não se aplica</i>	1	<i>Não se aplica</i>
Médico - Pediatria	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	1 demissão
Médico - Genética Médica	1	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>
Médico - Oftalmologia	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	1 demissão
Enfermeiro	2	2	3 demissões
Enfermeiro - Terapia Intensiva	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	1 demissão
Técnico de Enfermagem	4	1	6 exonerações/ 1 demissão
Técnico de Análises Clínicas	1	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

Por fim, informou que será solicitada à DGP a reposição das vagas de licença capacitação apresentadas na reunião do Colegiado Executivo de 02 de dezembro. Informou, ainda, que está prevista a reposição de duas vagas de enfermeiro RJU.

Pauta 3. Aprovação: Plano de Transição de Gestão.

Em cumprimento ao Guia de Boas Práticas de Governança, foi elaborada e apresentada a minuta do Plano de Transição de Gestão, a qual contempla os elementos mínimos exigidos pelo referido Guia, quais sejam: relatório de situação da unidade, inventário de responsabilidades, agenda de reuniões formais e declaração de ciência. O documento estabelece, ainda, diretrizes quanto a prazos, responsabilidades e procedimentos para registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como para a comunicação às instâncias superiores, garantindo uma transição estruturada e alinhada às diretrizes de governança da Rede Ebserh. Ficou definido que o plano será revisado bianualmente pelo SEGOV e submetido ao COLEX para aprovação, conforme previsto na Prática 4 do Guia de Práticas de Governança da Ebserh. Ressaltou-se que, embora aprovado nesta ocasião, o Plano de Transição de Gestão será trabalhado e aprimorado ao longo do ano de 2026, com vistas à sua contínua melhoria.

Pauta 4. Aprovação: Relatório Consolidado de Denúncias - 2º Semestre de 2025.

Em cumprimento ao Guia de Boas Práticas de Governança, o Colegiado Executivo avaliou o Relatório Consolidado de Denúncias referentes aos último último semestre de 2025, contemplando as categorias de

denúncias recebidas, arquivadas, admitidas, em investigação e concluídas. O referido relatório destacou as áreas mais demandadas, a gravidade, a taxa de arquivamento, seus desdobramentos e o número de medidas corretivas implementadas. Por fim, o tempo médio entre o recebimento e encerramento da denúncia. Este relatório será apresentado a cada trimestre a partir de 2026.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Pauta 1. Solicitação de Vagas - Contratação em Fevereiro/2026.

A *Divisão de Gestão de Pessoas* encaminhará o processo de solicitação de vagas conforme acordado nesta reunião para a Sede. A *Divisão de Enfermagem* deverá realizar um levantamento das especialidades da Terapia Intensiva para discussão de elaboração de Nota Técnica referente a impossibilidade de movimentação de especialidade.

Pauta 2. Situação das Contratações, demissões e licenças capacitações. Sem deliberações.

Pauta 3. Aprovação: Plano de Transição de Gestão. Plano aprovado.

Pauta 4. Aprovação: Relatório Consolidado de Denúncias - 2º Semestre de 2025. Aprovado.

ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 15h30, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente**, em 29/01/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 30/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57402751** e o código CRC **9D9E24A1**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 57402751